

BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Imóvel A Título De Posse
E A Constituição Da Área
De Reserva Legal

[Leia Mais »](#)



Compensação Do
Imposto Pago A Maior No
Período De Apuração

[Leia Mais »](#)



Os Incentivos Fiscais Do
IRPJ Na Opção Pelo Lucro
Presumido

[Leia Mais »](#)



Lucros Distribuídos E
Demais Valores Pagos
Aos Sócios – Isenção Do
IR

[Leia Mais »](#)



Áreas De Reserva Legal –
Como Excluir A Incidência
Do ITR?

[Leia Mais »](#)



Lucro Presumido E A
Reserva Livre Para
Aumento De Capital.

[Leia Mais »](#)



O Que É Manejo
Sustentável?

[Leia Mais »](#)



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Imóvel A Título De Posse E A Constituição Da Área De Reserva Legal

Na posse, a área de reserva legal é assegurada por termo de compromisso firmado pelo possuidor com o órgão competente do Sisnama, com força de título executivo extrajudicial, que explicita, no mínimo, a localização da área de reserva legal e as obrigações assumidas pelo possuidor por força do previsto na Lei nº 12.651, de 2012. O registro da reserva legal no CAR desobriga a averbação no Cartório de Registro de Imóveis.

Atenção:

Para efeitos de inscrição no CAR, observe a IN nº 2/MMA, de 2014.

Fundamentação: PR ITR 084/2020; Lei nº 12.651, de 2012, arts. 18, §§ 2º e 4º; RITR/2002, art. 12, § 2º; IN SRF nº 256, de 2002, art. 11, § 2º.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Compensação Do Imposto Pago A Maior No Período De Apuração

No caso em que o valor retido na fonte ou já pago pelo contribuinte for maior que o imposto devido no período de apuração trimestral, a diferença a maior poderá ser compensada com o imposto relativo aos períodos de apuração subsequentes.

Notas:

O imposto de renda retido na fonte maior que o imposto de renda apurado no período trimestral será compensável como “imposto de renda negativo de períodos anteriores”.

Fundamentação: PR IRPJ LP 034/2020; RIR/2018, art. 599, parágrafo único.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Os Incentivos Fiscais Do IRPJ Na Opção Pelo Lucro Presumido

Do imposto apurado com base no lucro presumido não é permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal.

Fundamentação: PR IRPJ LP 032/2020; RIR/2018, art. 599.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Lucros Distribuídos E Demais Valores Pagos Aos Sócios – Isenção Do IR

A isenção do imposto de renda somente abrange os lucros distribuídos, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido, não alcançando valores pagos a outros títulos como por exemplo: pró-labore, aluguéis e serviços prestados, os quais se submeterão à tributação, conforme a legislação que rege a matéria.

No caso desses rendimentos serem percebidos por pessoas físicas, serão submetidos à tributação com base na tabela progressiva; no caso de pessoas jurídicas, serão considerados como receita operacional, sendo passíveis ou não de tributação na fonte, conforme a hipótese.

Fundamentação: PR IRPJ LP 030/2020; IN RFB nº 1.700, de 2017, art. 238, § 5º.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Áreas De Reserva Legal – Como Excluir A Incidência Do ITR?

Para exclusão das áreas de reserva legal da incidência do ITR, é necessário que elas sejam declaradas em ADA a ser apresentado ao Ibama pelo contribuinte, a cada exercício, e estejam registradas no órgão ambiental competente por meio de inscrição no CAR, exceto as áreas já averbadas na matrícula do imóvel e em que essa averbação identifique o perímetro e a localização da reserva, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento, com as exceções previstas na Lei nº 12.651, de 2012, na data de ocorrência do fato gerador (1º de janeiro de 2021), e que atendam ao disposto na legislação pertinente.

Fundamentação: PR ITR 081/2021; Lei nº 12.651, de 2012, arts. 18, 29 e 30; Lei nº 6.938, de 1981, art. 17-O, § 1º, com a redação dada pela Lei nº 10.165, de 2000, art. 1º; RITR/2002, arts. 10, § 3º; IN SRF nº 256, de 2002, arts. 9º, § 3º.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Lucro Presumido E A Reserva Livre Para Aumento De Capital.

Na hipótese de apuração de lucro contábil, a pessoa jurídica poderá utilizar o montante desse lucro como reserva livre para aumento de capital.

Entretanto, não poderá utilizar a esse título todo o montante do lucro contábil, devendo dele diminuir o valor do imposto de renda apurado com base no lucro presumido, inclusive adicional, o valor das contribuições (CSLL, Cofins e PIS/Pasep), bem assim os valores que forem distribuídos a título de lucros ao seu titular, sócio ou acionista

Fundamentação: PR IRPJ LP 028/2020; ADN Cosit nº 4, de 1996.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



O Que É Manejo Sustentável?

É a administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços;

Fundamentação: PR ITR 080/2021; Lei nº 12.651, de 2012, art. 3º, inciso VII.



BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS Nº 21

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

www.impostosagricolas.com.br



Sobre Carlos Henrique

Carlos Henrique de França, Contabilista, Administrador de empresas, Professor, Consultor Tributário, especialista no Agronegócio, Graduado em Direito, pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pós graduado em Contabilidade, Auditoria e Gestão Tributária, Mestre em Direito Tributário, Diretor na empresa HC Assessoria Contábil S/C Ltda há mais de 30 anos zelando pelo patrimônio de seus clientes.



RECEBA NOVAS MATÉRIAS
TODOS OS DIAS

INSCREVA-SE

APRENDA MAIS EM NOSSO SITE
OU REDES SOCIAIS

